



GONDOMAR

é o auto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 22 de agosto de 2019 – Adjudicar à firma **Guiatel – Serviços de Telecomunicações, SA.** a empreitada: **“Videovigilância Florestal – Ampliação de Rede - Lomba”**, pelo valor de **27.534,69€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 23 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)